



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 31/2020

Relator: Vereador Célio Francisco Diniz

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por finalidade a criação de dotação orçamentária específica para transferência de recursos federais ao Município de Assis, por meio do Incentivo EMAD I, EMAD II e EMAP (Programa Melhor em Casa – MAC – custeio), para incremento temporário do limite financeiro da média e alta complexidade, nos termos da Portaria nº 3.654 de 17/12/2019 do Ministério da Saúde.

Verifica-se que o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 273 de 14/01/2020, manifestou-se favorável ao projeto.

No mais, para arcar com as despesas serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação durante o exercício de 2020, através de repasse do FNS - Fundo Nacional de Saúde, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável ao Projeto de Lei nº 31/2020.

É o parecer.

Assis, 08 de abril de 2020.

Célio Francisco Diniz
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

